



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 726 /2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja realizado **ATIVIDADES FÍSICA ADAPTADA PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA**, em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dor musculoesquelética generalizada, fadiga, distúrbios do sono, alterações cognitivas e sensibilidade aumentada em pontos específicos do corpo. segundo dados da sociedade brasileira de reumatologia (SBR), estima-se que entre 2% e 4% da população brasileira sofra com a condição, sendo a maioria mulheres entre 30 e 55 anos.

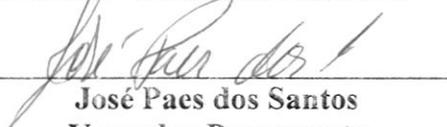
Considerando que apesar de não haver cura definitiva, é consenso científico que o tratamento multidisciplinar, especialmente com atividades físicas orientadas, é fundamental para o manejo dos sintomas.

Considerando que no Brasil, a portaria nº 971/2006 do Ministério da Saúde, que institui a política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS, já reconhece atividades corporais e terapias integrativas como estratégias complementares ao tratamento convencional de diversas condições crônicas, incluindo a fibromialgia.

Considerando que esta indicação, além de sua relevância médica e social, também cumpre uma função de combate ao preconceito e à invisibilidade da doença. A fibromialgia é muitas vezes subestimada por não apresentar sinais visíveis, o que leva a um diagnóstico tardio e à desvalorização das queixas do paciente. Oferecer suporte concreto por meio de políticas públicas inclusivas é um passo essencial para a cidadania e dignidade dessas pessoas.

Por portanto, esta indicação se apresenta como uma iniciativa de alto impacto social, capaz de transformar a vida de centenas de munícipes, reduzindo o sofrimento, prevenindo incapacidades e reforçando o compromisso de Estância com a saúde pública humanizada e inclusiva.

Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa. Estância 24 de setembro de 2025.

  
José Paes dos Santos  
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)